



# Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149  
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura\_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

1.1. **Objeto:** Registro de Preços de serviços de assistência técnica e manutenção de equipamentos de climatização, refrigeração e linha branca, com emissão de Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), por Engenheiro Mecânico Responsável.

1.2. **Natureza:** Prestação de serviços comuns de engenharia.

1.3. **Quantitativos:** Conforme detalhamento constante na tabela abaixo:

| LOTE 01 - Manutenção Ar Condicionado |   |              |        |                            |               |  |
|--------------------------------------|---|--------------|--------|----------------------------|---------------|--|
| Item                                 | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO   | Unid. medida | Quant. | Valor máx. Unit. aceitável | Total         |  |
| 1                                    | HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA 9.000 BTUS À 12.000 BTUS         | Unidade      | 200    | R\$ 251,63                 | R\$ 50.326,00 |  |
| 2                                    | HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA 18.000 BTUS À 30.000 BTUS        | Unidade      | 80     | R\$ 300,00                 | R\$ 24.000,00 |  |
| 3                                    | HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTU | Unidade      | 4      | R\$ 357,48                 | R\$ 1.429,92  |  |
| 4                                    | INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS À 12.000 BTUS       | Unidade      | 35     | R\$ 400,00                 | R\$ 14.000,00 |  |
| 5                                    | INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS À 30.000 BTUS      | Unidade      | 25     | R\$ 564,83                 | R\$ 14.120,75 |  |
| 6                                    | SUBSTITUIÇÃO DE CAPACIDORES 30 MFD À 60 MFD                     | Unidade      | 15     | R\$ 86,10                  | R\$ 1.291,50  |  |
| 7                                    | CARGA E RECARGA DE FLUIDO R410 À R22                            | Unidade      | 50     | R\$ 353,33                 | R\$ 17.666,50 |  |
| 8                                    | SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE 9.000 A 12.000 BTU                | Unidade      | 3      | R\$ 468,96                 | R\$ 1.406,88  |  |
| 9                                    | SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE 18.000 A 30.000 BTU               | Unidade      | 2      | R\$ 557,34                 | R\$ 1.114,68  |  |
| 10                                   | INSTALAÇÃO DE AR  | Unidade      | 2      | R\$ 800,00                 | R\$ 1.600,00  |  |



|              |                            |  |  |  |                       |
|--------------|----------------------------|--|--|--|-----------------------|
|              | CONDICIONADO DE 60.000 BTU |  |  |  |                       |
| <b>TOTAL</b> |                            |  |  |  | <b>R\$ 126.956,23</b> |

1.4. **Prazo:** A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura.

1.5. **Prorrogação:** Por se tratar de serviços de manutenção contínua, os contratos individuais decorrentes desta Ata poderão ser prorrogados conforme os limites da Lei 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A manutenção periódica é essencial para garantir a eficiência operacional e a segurança dos usuários dos equipamentos públicos.

2.2. O Registro de Preços justifica-se pela imprevisibilidade da ocorrência de falhas técnicas, permitindo que a administração acione o fornecedor apenas quando necessário, evitando processos licitatórios individuais a cada reparo.

2.3. **Economicidade:** A solução busca evitar a obsolescência precoce e o descarte de aparelhos que podem ser recuperados, gerando economia ao erário em comparação à compra constante de novos equipamentos.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A solução abrange o suporte técnico integral: diagnóstico, reparo, substituição de peças e testes de funcionamento.

3.2. O ciclo de vida do objeto foca na sustentabilidade e durabilidade, garantindo que os aparelhos operem em sua máxima capacidade pelo maior tempo possível, reduzindo o impacto ambiental do descarte de resíduos e otimizando o investimento público inicial.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. **DIPLOMA:** A empresa deverá apresentar o diploma de graduação em Engenharia Mecânica do profissional que será indicado para a execução da Responsabilidade Técnica pelos serviços e emissão de Termo de Responsabilidade Técnica (TRT).

- 4.1.1. A comprovação de vínculo profissional deverá ser feita por meio de registro em carteira e ficha de registro ou Contrato/Ata de prestação de serviços, entre o responsável pela execução dos serviços e a proponente, ou ainda com Declaração de Contratação Futura com aceite do profissional responsável. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita por meio da cópia da ata da assembleia de sua investidora no cargo ou Contrato social.
- 4.1.2. No caso de dois ou mais licitantes apresentarem certificados de um mesmo profissional como comprovação de qualificação técnica, ambos serão inabilitados.

4.2. **CERTIFICAÇÕES ESPECÍFICAS:** Apresentação de Certificado de realização de curso nos seguintes temas, em nome do profissional que atenderá o município de Anahy:

- **NR 35:** Segurança no trabalho em alturas – carga horária mínima de 08 horas;
- **NR 06:** Segurança no trabalho para utilização dos EPs – carga horária mínima de 01 hora.
- 4.2.1. A comprovação de vínculo seguirá as mesmas regras estabelecidas no item 4.1.1.
- 4.2.2. Aplica-se a regra de inabilitação mútua caso o mesmo profissional seja apresentado por licitantes distintas, conforme item 4.1.2.



4.3. **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:** Apresentação de atestado(s) comprobatório(s) de aptidão para fornecimento de serviços compatíveis em características e quantidades com o objeto licitado, expedido por pessoa jurídica de direito público (prefeituras e/ou outro ente público) ou privado, com base em fornecimento anterior.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os serviços serão executados mediante Ordem de Serviço (OS) emitida pelo departamento solicitante.

5.2. A manutenção poderá ocorrer de forma presencial (no local onde o equipamento estiver instalado) ou nas dependências da empresa contratada, dependendo da gravidade técnica da falha e em comum acordo com o Diretor do Departamento de destino.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização caberá a servidor designado pela administração, que deverá monitorar o cumprimento dos prazos de resposta e a qualidade técnica dos reparos.

6.2. O fiscal deverá conferir se cada serviço entregue está acompanhado do respectivo relatório técnico e documento de responsabilidade do Engenheiro.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A medição será realizada por serviço efetivamente prestado, após o ateste de conformidade pelo fiscal do contrato.

7.2. **Regras Fiscais:** Na elaboração da nota fiscal, a empresa deverá observar obrigatoriamente o disposto no **Decreto Municipal nº 2.200/2023** e na **Instrução Normativa RFB nº 2.145/23**.

7.3. O Município de Anahy/PR realizará a retenção do Imposto de Renda na fonte sobre os pagamentos efetuados, conforme a legislação vigente citada.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A seleção será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**.

8.2. O critério de julgamento será o **Menor Preço por lote**.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total estimado para este Registro de Preços é de **R\$ 126.956,23**, conforme apurado em ampla pesquisa de mercado.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das contratações individuais advindas deste Registro de Preços correrão por conta de dotações orçamentárias específicas de cada Secretaria ou Departamento requisitante, a serem devidamente indicadas e reservadas no momento da emissão de cada nota de empenho.

10.2. Para fins de instrução do presente processo, as despesas do exercício corrente estão garantidas pelas dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

**Órgão:** 2 - Executivo Municipal

**Unidade:** 1 - Gabinete do Prefeito

**Ação:** 2020 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

**Funcional:** 0004.0122.0030

**Vínculo :** 0 - Recursos Ordinários (Livres)

**Referência:** 5 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo



**Referência: 8 - Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros – pess.

**Órgão:** 4 - Departamento de Administração

**Unidade:** 4 - Divisão Administrativa

**Ação:** 2100 - Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa

**Funcional:** 0004.0122.0040

**Vínculo :**0 - Recursos Ordinários (Livres)

**Referência: 55 - Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo

**Referência: 60 - Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros – pess

**Órgão:** 7 - Departamento de Obras e Urbanismo

**Unidade:** 2 - Divisão de Obras Públicas

**Ação:** 2370 - Manutenção das Atividades da Divisão de Obras

**Funcional:** 0015.0451.0270

**Vínculo :**0 - Recursos Ordinários (Livres)

**Referência: 120 - Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo

**Referência: 123 - Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros – pess

**Unidade:** 3 - Divisão de Urbanismo

**Ação:** 2380 - Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo

**Funcional:** 0015.0452.0270

**Vínculo :**0 - Recursos Ordinários (Livres)

**Referência: 132 - Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo

**Referência: 140 - Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros – pess

**Vínculo :** 504 - Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais Não previdenciárias

**Referência: 133 - Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo

**Referência: 141 - Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros – pess

**Vínculo :** 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

**Referência: 135 - Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo

**Referência: 143 - Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros – pess

**Vínculo :** 511 - Taxas - Prestação de Serviços

**Referência: 136 - Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo

**Referência: 144 - Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros – pess

**Órgão:** 8 - Departamento Rodoviário

**Unidade:** 2 - Divisão de Maquinas e Equipamentos

**Ação:** 2400 - Manutenção das Atividades da Divisão de Maq. e Equipamentos

**Funcional:** 0026.0782.0280



# Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149  
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: [prefeitura\\_anahy@hotmail.com](mailto:prefeitura_anahy@hotmail.com) - CNPJ 95.594.800/0001-94

**Vínculo** :0 - Recursos Ordinários (Livres)

**Referência**: 171 - **Modalidade de Aplicação**: 33390300000000000000 - Material de consumo

**Referência**: 176 - **Modalidade de Aplicação**: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros – pess

**Órgão**: 9 - Departamento de Educação

**Unidade**: 2 - Divisão de Educação

**Ação**: 2270 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

**Funcional**: 0012.0361.0210

**Vínculo** :103 - 5% SobreTransferencias Constitucionais FUNDEB

**Referência**: 196 - **Modalidade de Aplicação**: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros – pess.

**Referência**: 204 - **Modalidade de Aplicação**: 33390300000000000000 - Material de consumo

**Vínculo** :104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

**Referência**: 197 - **Modalidade de Aplicação**: 33390300000000000000 - Material de consumo

**Referência**: 205 - **Modalidade de Aplicação**: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros – pess

**Ação**: 2330 - Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil

**Funcional**: 0012.0365.0230

**Vínculo** :103 - 5% SobreTransferencias Constitucionais FUNDEB

**Referência**: 238 - **Modalidade de Aplicação**: 33390300000000000000 - Material de consumo

**Referência**: 242 - **Modalidade de Aplicação**: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros – pess.

**Vínculo** :104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

**Referência**: 239 - **Modalidade de Aplicação**: 33390300000000000000 - Material de consumo

**Referência**: 243 - **Modalidade de Aplicação**: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros – pess.

**Unidade**: 3 - Fundo da Educação Básica

**Ação**: 2310 - Manutenção das Atividades do Fundeb 40%

**Funcional**: 0012.0361.0210

**Vínculo** :103 - 5% SobreTransferencias Constitucionais FUNDEB

**Referência**: 254 - **Modalidade de Aplicação**: 33390300000000000000 - Material de consumo

**Referência**: 255 - **Modalidade de Aplicação**: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros – pess.

**Órgão**: 10 - Departamento de Cultura

**Ação**: 2362 - Manutenção das Atividades da Divisão de Cultura

**Funcional**: 0013.0392.0260

**Vínculo** :0 - Recursos Ordinários (Livres)

**Referência**: 266 - **Modalidade de Aplicação**: 33390300000000000000 - Material de consumo

**Referência**: 268 - **Modalidade de Aplicação**: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros – pess.



# Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149  
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: [prefeitura\\_anahy@hotmail.com](mailto:prefeitura_anahy@hotmail.com) - CNPJ 95.594.800/0001-94

**Ação:** 2481 - Manutenção do Centro de Eventos

**Funcional:** 0013.0392.0260

**Vínculo :** 0 - Recursos Ordinários (Livres)

**Referência:** 271 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo

**Referência:** 272 - **Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros – pess.

**Órgão:** 11 - Depto de Esportes, Recreação e Lazer

**Unidade:** 2 - Divisão de Esportes

**Ação:** 2480 - Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes

**Funcional:** 0027.0811.0370

**Vínculo :** 0 - Recursos Ordinários (Livres)

**Referência:** 283 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo

**Referência:** 288 - **Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros – pess.

**Órgão:** 12 - Depto de Agricultura, Abast. Meio Amb

**Unidade:** 2 - Divisão de Agricultura

**Ação:** 2430 - Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura

**Funcional:** 0020.0606.0330

**Vínculo :** 0 - Recursos Ordinários (Livres)

**Referência:** 299 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo

**Referência:** 304 - **Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros – pess.

**Órgão:** 13 - Departamento de Saúde

**Unidade:** 2 - Fundo Municipal de Saúde

**Ação:** 2250 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

**Funcional:** 0010.0301.0140

**Vínculo :** 303 - Saúde / Percentual Vinculado s/Rec.Impo

**Referência:** 345 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo

**Referência:** 356 - **Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros – pess.

**Órgão:** 14 - Dpto de Indústria, Comércio e Serviços

**Unidade:** 2 - Divisão de Indústria, Comercio e Serviço

**Ação:** 2450 - Manutenção das Atividades da Divisão de Ind. e Comércio

**Funcional:** 0022.0661.0340

**Vínculo :** 0 - Recursos Ordinários (Livres)

**Referência:** 403 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo

**Referência:** 405 - **Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros – pess

**Órgão:** 15 - Departamento de Ação Social

**Unidade:** 3 - Fundo Municipal de Assistência Social



# Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149  
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: [prefeitura\\_anahy@hotmail.com](mailto:prefeitura_anahy@hotmail.com) - CNPJ 95.594.800/0001-94

**Ação:** 2180 - Manutenção do Fundo M. da Assistência Social

**Funcional:** 0008.0244.0120

**Vínculo :**0 - Recursos Ordinários (Livres)

**Referência:** 428 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo

**Referência:** 442 - **Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros – pess.

**Ação:** 6232 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

**Funcional:** 0008.0243.0100

**Vínculo :**0 - Recursos Ordinários (Livres)

**Referência:** 479 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo

**Referência:** 481 - **Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros – pess.

**Ação:** 2170 - Manutenção das Atividades do Centro de Recreação Social - CRESCER

**Funcional:** 0008.0243.0120

**Vínculo :**0 - Recursos Ordinários (Livres)

**Referência:** 479 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo

**Referência:** 481 - **Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros – pess.

**Unidade:** 6 - Fundo Municipal de Direitos do Idoso

**Ação:** 2210 - Manutenção das Atividades Voltadas ao Idoso

**Funcional:** 0008.0241.0090

**Vínculo :**0 - Recursos Ordinários (Livres)

**Referência:** 495 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo

**Referência:** 500 - **Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros – pess

10.3. Nos exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta dos recursos próprios para os referidos exercícios, devendo ser consignadas dotações orçamentárias específicas para tal fim, conforme a Lei Orçamentária Anual.

Anahy, 17 de março de 2026.

---

**MARLON RAFAEL PINTO**

Diretor do Departamento Mun. de Administração

---

**ROSELI APARECIDA SIMÕES MIRANDA**

Diretora do Departamento Mun. de Educação



# Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149

CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: [prefeitura\\_anahy@hotmail.com](mailto:prefeitura_anahy@hotmail.com) - CNPJ 95.594.800/0001-94

---

**VILMA MITTMAN LEÃO**

Diretora do Departamento Mun. de Saúde

---

**GLEICIANI PEDROSO DE AMORIN ORLANDO**

Diretora do Departamento Mun. de Ação Social